



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA – 18 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 178

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 063/2024:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MURITIBA, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA
18 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 178

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2024

De 18 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Muritiba – Ba, para o biênio 2023/2025 e outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme o cominado na Lei Municipal Nº 1.110/2018, e demais legislações correlatas aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o ofício nº 047/2024 - CMPCM, que requer a alteração da composição de membro do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Muritiba – Ba, de mandato complementar de Conselheiro(a) Suplente do segmento de Produtores Culturais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Muritiba – Ba:

Entidades	Titular	Suplente
Produtores Culturais	Felipe Batista de Oliveira Fraga	Maria José Conceição de Assis

End: Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA
18 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 178

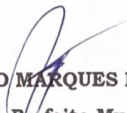
Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

End: Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio